



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Errata nº 01 do Edital da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio nº 001/2023/CIPA

Edital que divulga procedimentos inerentes ao processo eleitoral dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - Gestão 2023-2024, cuja as alterações estão a seguir elencadas:

Onde lê: 1.1 O servidor que desejar se candidatar à eleição como representante dos servidores, deverá se inscrever individualmente, no prazo de 23 de julho de 2023 das 00h00min a 06 de agosto de 2023 as 23h59min.

Leia-se: 1.1 O servidor que desejar se candidatar à eleição como representante dos servidores, deverá se inscrever individualmente, no prazo de 23 de julho de 2023 das 00h00min a 21 de agosto de 2023 as 23h59min.

Onde lê: 4.1 Após o encerramento do prazo definido para as inscrições, as mesmas serão analisadas pelos membros da Comissão Eleitoral e será divulgado as inscrições deferidas, bem como a lista de candidatos, nos locais oficiais de publicação do Município até o dia 09 de agosto de 2023.

Leia-se: 4.1 Após o encerramento do prazo definido para as inscrições, as mesmas serão analisadas pelos membros da Comissão Eleitoral e será divulgado as inscrições deferidas, bem como a lista de candidatos, nos locais oficiais de publicação do Município até o dia 25 de agosto de 2023.

Onde lê: 4.2 A eleição dos representantes dos servidores na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, para a Gestão 2023/2024, será realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, nas dependências dos prédios públicos municipais.

Leia-se: 4.2 A eleição dos representantes dos servidores na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, para a Gestão 2023/2024, será realizada nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, nas dependências dos prédios públicos municipais.

Schroeder/SC, 03 de agosto de 2023.

LAURO TOMCZAK

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada por:

TÂNIA MARIA ZOZ

Secretária Executiva